



BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE

PARTE C

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DO FOMENTO EMPRESARIAL

Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:

Despacho n° 34/2022:

Regressando ao quadro de origem de Luis Severino Tavares Silva, Técnico de Finanças Sénior, nível III, da Direção Geral do Tesouro, Ministério das Finanças, em regime de destacamento no Serviço do Ordenador Nacional (SON) do Fundo Europeu do Desenvolvimento (FED)..... 1318

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ENERGIA

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:

Extrato de despacho n° 15/2022:

Renovando licença sem vencimento de longa duração de Edson Carlos Ramos Mendes, Técnico Superior, da Direção Nacional da Indústria, Comércio e Energia (DNICE) do Ministério de Indústria, Comércio e Energia (MICE).....1318

PARTE C

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DO FOMENTO EMPRESARIAL

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Despacho n.º 34/2022. — De S. Ex.ª O Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, nos termos da competência subdelegada por Despacho n.º 45/2022, de S.E. O Secretário de Estado das Finanças, de 19 de abril de 2022

Luis Severino Tavares Silva, Técnico de Finanças Sénior, nível III, da Direcção Geral do Tesouro, Ministério das Finanças, em regime de destacamento no Serviço do Ordenador Nacional (SON) do Fundo Europeu do Desenvolvimento (FED), regressa ao quadro de origem, nos termos do artigo 9.º do Decreto-lei 54/2009, de 7 de dezembro, com efeitos imediatos.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, Ministério das Finanças e do Fomento Empresarial, aos 17 de agosto 2022. — O Diretor-Geral, *Carlos Rocha de Oliveira*

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ENERGIA

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato de despacho n.º 15/2022. — De S. Ex.ª o Ministro da Indústria, Comércio e Energia

De 29 de agosto de 2022

Edson Carlos Ramos Mendes, Técnico Superior, da Direcção Nacional da Indústria, Comércio e Energia (DNICE) do Ministério de Indústria, Comércio e Energia (MICE), na situação de licença sem vencimento de longa duração, é renovada, a seu pedido, a referida licença, ao abrigo da alínea c) do artigo 45.º conjugado com o artigo 50.º do Decreto-lei n.º 3/2010, de 8 de março.

A licença ora concedida tem efeitos a partir do dia 01 de outubro de 2022.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério de Indústria, Comércio e Energia, na Praia, aos 29 de agosto de 2022. — A Diretora Geral, *Queila Silva*.



II SÉRIE BOLETIM OFICIAL

Registo legal, n.º 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electrónico: www.incv.cv



Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09
Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28.º e 29.º do Decreto-lei n.º 8/2011, de 31 de Janeiro.



BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE

PARTE J

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direção-Geral dos Registos, Notariado e Identificação:

Extrato de publicação de sociedade n° 353/2022:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de cessação de funções de membros de órgão social e alteração parcial dos estatutos da sociedade comercial por quotas denominada: "PRICEWATERHOUSECOOPERS CABO VERDE SOCIEDADE DE AUDITORES CERTIFICADOS, LDA".....292

Extrato de publicação de sociedade n° 354/2022:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de aumentos de capital social, cessão e unificação de quotas da sociedade comercial por quotas denominada: "S & B - SEMEDO & BRITO, LDA".....292

Extrato de publicação de associação n° 355/2022:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, foi constituída uma associação sem fins lucrativos denominada: "ACTION CABO VERDE".....293

Extrato de publicação de associação n° 356/2022:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, foi constituída uma associação sem fins lucrativos denominada: "ASSOCIAÇÃO CENTRO DE RECUPERAÇÃO DE VITÓRIA- ACRV".....293

PARTE J**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA**Direção-Geral dos Registos,
Notariado e Identificação**Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia****Extrato de publicação de sociedade n.º 353/2022**

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRATO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de cessação de funções de membros de órgão social e alteração parcial dos estatutos da sociedade comercial por quotas denominada PRICEWATERHOUSECOOPERS CABO VERDE SOCIEDADE DE AUDITORES CERTIFICADOS, LDA, com sede no Edifício Bai Center, Piso 2 Direito, Avenida Cidade de Lisboa, Cidade da Praia e o capital social de 1.500.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 282682902/420191217.

CESSAÇÃO DE FUNÇÕES:**GERÊNCIA:**

- Nome: Leendert Verschoor.
- Cargo: Gerente.
- Nome: Luís Miguel Pedro Boquinhas.
- Cargo: Gerente.
- Causa: Renúncia.
- Data: 12 de janeiro de 2021.

ARTIGO ALTERADO: 11.º**TERMOS DA ALTERAÇÃO:****ARTIGO DÉCIMO PRIMEIRO.**

Gerência.

UM - A administração da sociedade será exercida por um ou mais gerentes, eleitos por deliberação tomada em assembleia geral de sócios, nos termos da lei aplicável.

DOIS - Os gerentes são eleitos por período de tempo indeterminado, subsistindo em funções até que seja eficaz a sua substituição, destituição ou renúncia.

TRÊS - Nos termos da lei aplicável, sempre que exista número par de membros na administração dos quais metade sejam auditores certificados, deve ser atribuído voto de qualidade a um destes, por deliberação da própria gerência.

- QUATRO - Os gerentes ficam dispensados de caução, sendo ou não remunerados conforme for deliberado em assembleia geral.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 29 de junho de 2022. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*

Extrato de publicação de sociedade n.º 354/2022

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRATO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de aumentos de capital social, cessão e unificação de quotas da sociedade comercial por quotas denominada S & B - SEMEDO & BRITO, LDA, com sede

na Cidade da Praia e o capital social de 5.000.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 200131168/519910424.

- AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL:

- MONTANTE E MODALIDADE DO AUMENTO: 10.000.000\$00, realizado da seguinte forma: a) 3.000.000\$00, mediante incorporação de reservas; b) 7.000.000\$00, através de conversão de créditos (suprimentos), concedido á sociedade pelo sócio António Roberto Semedo de Brito.

- CAPITAL APÓS O AUMENTO: 15.000.000\$00.**- CESSÃO E UNIFICAÇÃO DE QUOTAS:****- CEDENTES:**

Nome: Sandro Roberto Ramos Semedo de Brito.

NIF: 105992666.

Nome: Adilson Jorge Ramos Semedo de Brito.

NIF: 107109492.

QUOTA DIVIDIDA: 750.000\$00, cada.

- QUOTA TRANSMITIDA: 750.000\$00, cada.**CESSIONÁRIO:**

- Nome: António Roberto Semedo Brito.

- NIF: 120951096.

CEDENTES:

Nome: Marcos António Ramos Semedo de Brito.

- NIF: 115666630.

Nome: Elisangela Ramos Semedo de Brito.

NIF: 112393012.

QUOTA DIVIDIDA: 750.000\$00, cada.

- QUOTA TRANSMITIDA: 750.000\$00, cada.**CESSIONÁRIO:**

- Nome: Maria da Conceição Ramos Semedo de Brito.

- NIF: 113518021.

AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL:

- MONTANTE E MODALIDADE DO AUMENTO: 80.000.000\$00, na modalidade de novas entradas, realizado em dinheiro.

- ARTIGO ALTERADO: 3.º:**- TERMOS DA ALTERAÇÃO:**

CAPITAL: 95.000.000\$00.

- SÓCIOS E QUOTAS:

Quota: 53.500.000\$00.

Titular: António Roberto Semedo de Brito.

Quota: 41.500.000\$00.

Titular: Maria da Conceição Ramos Semedo de Brito.

- Encontra-se depositado o relatório, nos termos do artigo 29.º, do Código das Sociedades Comerciais.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 28 de junho de 2022. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*

Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas**Extrato de publicação de associação nº 355/2022**

A CONSERVADORA: LIC. JOSELENE SAFIRA DO SOUTO ANDRADE GOMES

EXTRATO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo e nos termos do disposto na alínea b) do número 1 do artigo 9.º, da Lei número 25/VI/2003, de 21 de julho, foi constituída uma associação sem fins lucrativos denominada "ACTION CABO VERDE", contribuinte fiscal número 590485792, com sede em Sambala Village, concelho de São Domingos, ilha de Santiago, de duração indeterminada, tendo por objeto: Desenvolver projetos de melhoria social e comunitária de todas as dimensões em Cabo Verde e com uma ênfase específica na melhoria das instalações, infraestruturas, iniciativas e atividades existentes, ou na criação de novas, para o fornecimento, promoção e melhoria da educação, saúde, desporto, bem-estar social, melhoria da comunidade e cultura cabo-verdiana.

- ÓRGÃOS DESIGNADOS:

- CONSELHO DIRETIVO:

- Nome: Nicholas Iain Prince Powell; Cargo: Presidente; Nif: 171062809.

- Nome: Nuno Miguel Vieira Arrojado; Cargo: Secretário-Geral; Nif: 165559969.

- Nome: Roberta Santos Almeida Duarte Almeida; Cargo: Vogal; Nif: 131230840.

- Duração do mandato: 02 (dois anos).

- FORMA DE OBRIGAR: 1. A Associação obriga-se, em todos e quaisquer atos e contratos, para com terceiros: a) Pela assinatura do Presidente do Concelho Diretivo; b) Pela assinatura conjunta de quaisquer dois membros da Comissão Diretiva; c) Pela assinatura do Secretário, nas condições e limites de competência que nele tenha sido delegada pelo Conselho Diretivo. 2. A Associação obriga-se também pela assinatura de qualquer mandatário ou mandatários, nas condições e limites estabelecidos nas respetivas procurações. O mandatário pode ser membro do Conselho Diretivo e/ou o Secretário-Geral. 3. Os documentos relativos a atos de mero expediente poderão ser assinados por um só membro do Conselho Diretivo ou pelo Secretário-Geral. 4. Consideram-se atos de mero expediente os que se destinem a dar despacho às atividades correntes da Câmara. -

- Está conforme o original.

Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas, aos 18 de agosto de 2022. — A Conservadora, *Joselene Safira do Souto Andrade Gomes***Extrato de publicação de associação nº 356/2022**

A CONSERVADORA: LIC. JOSELENE SAFIRA DO SOUTO ANDRADE GOMES

EXTRATO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo e nos termos do disposto na alínea b) do número 1 do artigo 9.º, da Lei número 25/VI/2003, de 21 de julho, foi constituída uma associação sem fins lucrativos denominada "ASSOCIAÇÃO CENTRO DE RECUPERAÇÃO DE VITÓRIA- ACRV", contribuinte fiscal número 591167590, com sede no Meio de Achada Santo António, cidade da Praia, de duração indeterminada, tendo por objeto: a) A prestação de serviços de saúde humana; b) A prestação de serviços visando à prevenção, adaptação e reabilitação das pessoas com necessidades de cuidados fisioterapêuticos; c) Ajudar na prevenção e reabilitação de pessoas com desequilíbrio psíquico, físico e emocional, com problemas de alcoolismo.

- PATRIMÓNIO INICIAL: 50.000\$00 (cinquenta mil escudos).

- ÓRGÃOS DESIGNADOS:

- CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

- Nome: Francisco Rodrigues; Cargo: Presidente; Nif: 163578761.

- Nome: Anilsa do Rosário Silva de Oliveira Garcia; Cargo: Vice-Presidente; Nif: 136769110.

- Nome: Jassica Cardoso Fernandes Tavares; Cargo: Secretária; Nif: 138378770.

- CONSELHO FISCAL:

- Nome: José Maria Moniz Soares de Carvalho; Cargo: Presidente; Nif: 104282240.

- Nome: Elisandra Gonçalves de Pina; Cargo: Secretária; Nif: 129498416.

- Nome: António de Pina Cardoso; Cargo: Relator; Nif: 118115952.

- MESA DA ASSEMBLEIA GERAL:

Nome: Simão Aqueleu Lopes da Costa; Cargo: Presidente; Nif: 111247500.

- Nome: Manuel António Mendes Gonçalves; Cargo: Vice-Presidente; Nif: 109788958.

- Nome: Aline Inês Spencer Anes; Cargo: Secretária; Nif: 140262300.

- Duração do mandato: 02 (dois anos).

- FORMA DE OBRIGAR 1. A Associação vincula-se pela assinatura de dois membros do Conselho de Administração, sendo uma a do Presidente e outra da Secretária. 2. Em caso de ausência ou impedimento do Presidente, este é substituído pelo Vice-Presidente.

- Está conforme o original.

- Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas, aos 18 de agosto de 2022. — A Conservadora, *Joselene Safira do Souto Andrade Gomes*



II SÉRIE
BOLETIM
OFICIAL

Registo legal, n^o 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: www.incv.cv



Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09
Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28^o e 29^o do Decreto-lei n^o 8/2011, de 31 de Janeiro.